

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 050/2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **DANIEL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.411.212/0001-05, com endereço comercial na Av. Brasil, nº 818, bairro Planalto, Ibirubá, neste ato representada por Daniel dos Santos, portador do CPF nº 496.325.400-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2023.


ABEL GRAVE,
Contratante.


DANIEL DOS SANTOS - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:




Gabriel

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)